

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – REF. TERMO DE COLABORAÇÃO 2025
(ANEXO I – PLANO DE TRABALHO)

PLANO DE TRABALHO 2025		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo		
Data de criação: 02/10/1971	C.N.P.J. 33948381/0068-00	
Inscrição no CMAS nº 006/96	Validade: 01/11/2024	
Inscrição no CMDCA nº 006/96	Validade: 08/11/2024	
Inscrição no CMI nº	Validade:	
Endereço: Rua Antônio dos Santos, 123, Vila Santos		
Cidade: Caçapava	UF: SP	
CEP: 12.280-030	E-mail: julio.freitas@lfc.org.br	
DDD/Tel.: (12) 3653-2258 / (12) 3653-2259	WhatsApp: (12) 98881-8221	
Conta-Corrente: 632511 Municipal e 101982 - Estadual	Banco: Brasil	Agência: 16837
Nome do Representante Legal: Júlio [REDACTED] Freitas		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Cargo: Supervisor - Matrícula nº [REDACTED]	Função: Supervisor	
Endereço: [REDACTED] Caçapava/SP	CEP: [REDACTED]	
Início mandato: 04/02/2022	Fim do mandato:	
Técnico Responsável: Irene [REDACTED] Barbosa		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Formação Profissional: Serviço Social	Nº Registro: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	Telefone: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED] Caçapava/SP	CEP: [REDACTED]	
TÉCNICO RESPONSÁVEL: Silvia [REDACTED] Aparecido		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Formação Profissional: Serviço Social – Pós-Graduada	Nº Registro: CRESS [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	Telefone: (12) 98157-0117	
Endereço: [REDACTED] Caçapava/SP	CEP: [REDACTED]	
Técnico Responsável: Thays [REDACTED]		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Formação Profissional: Pedagogia	Nº Registro:	
Cargo: Orientadora Técnica Pedagógica	Telefone: [REDACTED]	

Endereço: [REDACTED] Caçapava/SP	CEP: [REDACTED]
Responsável Pela Prestação de Contas: Júlio [REDACTED] Freitas	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Formação Profissional: Pedagogia – Pós-Graduado	Nº Registro:
Cargo: Supervisor - Matrícula nº [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED] Caçapava/SP	CEP: [REDACTED]

2. TÍTULO

PROJETO: AMOR E TÉCNICA A SERVIÇO DE UM MUNDO MELHOR PARA COPARTICIPANTES DE 15 A 17 ANOS – SCFV

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (Tipo de Serviço)

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- () Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças (3 a 6 anos)
- () Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)
- (X) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens (15 a 17 anos)
- () Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos (18 a 59 anos)
- () Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (60 anos ou +)

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

- () Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência PCD, Idosas e suas Famílias
- () Serviço de Proteção Social Especial para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa LA (Liberdade Assistida)
- () Serviço de Proteção Social Especial para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa PSC (Prestação de Serviço à Comunidade)
- () Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

- () Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade ILPI Grau I, II e III
- () Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias) Modalidade Casa Lar
- () Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência PCD – Residência Inclusiva

2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 30

VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$160,00

VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 48.000,00

2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Caçapava está localizada no Cone Leste Paulista, fica a cerca de 100 km da Capital Paulista, e no raio de 300 KM, temos Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Campinas. A Cidade de Caçapava é servida pelas Rodovias Presidente Dutra, Rodovia Carvalho Pinto,

Estrada Férrea MRS, estamos a 80 Km do aeroporto de Guarulhos, e do Porto de São Sebastião. A região concentra a maior renda per capita do Brasil, com indústrias de alta tecnologia, temos mão de obra especializada de todas as áreas e segmentos.

Caçapava é um município que pertence a Região Metropolitana do Vale do Paraíba que se divide em áreas. As Cidades que estão juntas com Caçapava na sua área são: Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos.

Caçapava foi fundada em 14 de abril de 1855 com 169 anos de existência, em 2024. A População estimada no último censo [2022] foi de 96.202 pessoas e no censo [2024] estimativa de 99.678 pessoas; a Densidade Demográfica [2022] 260,72 habitantes por quilômetro quadrado; no Trabalho e Rendimento com salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022] 3,2 salários mínimos, pessoal ocupado [2022] 26.829 pessoas, população ocupada [2022] 27,89%, percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo [2010] 34,6; na Educação a Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 98%; no IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (Rede Pública) [2021] 5,6; no IDEB – anos finais do ensino fundamental (Rede Pública) [2021] 5,3; matrículas no ensino fundamental [2023] 11.971; matrículas no ensino médio [2023] 3.942; docentes no ensino fundamental [2023] 692; docentes no ensino médio [2023] 314; número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023] 40; número de estabelecimentos de ensino médio [2023] 19; na Economia o PIB per capita [2021] R\$ 54.458,95; índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) [2010] 0,788; total de receitas brutas realizadas [2023] R\$ 448.548.594,67; transferências correntes (percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2023] 73,61%; total de despesas brutas empenhadas [2023] R\$ 429.111.911,20; na Saúde a mortalidade infantil [2022] 7,41 óbitos por mil nascidos vivos; internações por diarreia pelo SUS [2022] internações por 100 mil habitantes; estabelecimento de saúde SUS [2009] 17 estabelecimentos; no Meio Ambiente a área urbanizada [2019] 27,22 km²; esgotamento salarial adequado [2010] 87,1%; arborização de vias públicas [2010] 85,8%; urbanização de vias públicas [2010] 85,8%; população expostas ao risco [2010] sem dados; bioma [2019] Mata Atlântica; sistema costeiro-marinho [2019] não pertence; no Território a área da unidade territorial [2022] 368,990 km²; hierarquia urbana [2018] capital regional B (2B) – Município integrante do Arranjo Populacional de São José dos Campos/SP; região influência [2018]; Arranjo Populacional de São Paulo/SP - Grande Metrópole Nacional (1A); região intermediária [2021] São José dos Campos; região imediata [2021] São José dos Campos; mesorregião [2021] Vale do Paraíba Paulista; microrregião [2021] São José dos Campos.

Em Caçapava o Mapa de Pobreza e Desigualdade [2023] apresentam os seguintes dados: Índice da Pobreza 16,60 (limite inferior 11,77 e limite superior 21,42); Índice de Pobreza Subjetiva 16,63 (limite inferior 12,07 e limite superior 15,19) e Índice de Gini 0,40 (limite inferior 0,38 e limite superior 0,42).

A escassez de serviços que se apresentam na cidade, traz consequências diretas sobre as famílias, principalmente aquelas estigmatizadas, o que as levam a buscarem alternativas de sobrevivência muitas das vezes, pouco saudáveis e ilícitas, o que é noticiado pelos meios de comunicação, pela televisão e redes sociais de internet. Há envolvimento de moradores com o tráfico de drogas, o uso de substâncias químicas lícitas e ilícitas, a evasão escolar, o trabalho infantil, a permanência nas ruas como pedintes e o trabalho informal de venda de doces nas portas dos bancos, praça, semáforo e portas dos supermercados. O que se vê na cidade também, com esta vulnerabilidade é o aumento demasiado da população de rua, o abuso e exploração sexual de adolescentes, renda insuficiente para o sustento, baixa escolaridade e entre outros agravantes que contribuem para que algumas famílias

permaneçam em situação de vulnerabilidade social.

Alguns bairros da cidade apresentam situações diferentes que colaboram para o aumento do problema socioeconômico. Por exemplo: a falta de OSC no território, de escola da rede pública, do acesso à água potável, de saneamento, a presença do trabalho infantil e do tráfico, a falta de transporte, a falta de acesso a saúde e aos serviços prestados pelo Estado, a falta de oportunidades de mobilidade social e entre outros que atingem pessoas de diferentes grupos e indivíduo.

Esses fatores indicam as condições de vida de quem sofre com a falta de recursos e estruturas para seu desenvolvimento enquanto cidadão e cidadã. Por isso que, quando dizemos que uma pessoa se encontra em situação de vulnerabilidade social, não estamos falando somente de pobreza, mas sim de um conceito amplo.

Os grupos em vulnerabilidade social encontram-se, portanto, em acentuado declínio do bem-estar básico e de direito dos seres humanos, como é mais conhecido, à margem da sociedade, em processo de exclusão social.

2.4 JUSTIFICATIVA

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco, destinando-se à população que vive em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos e comunitários – relacionais e de pertencimento social. Deve articular-se com as demais políticas públicas locais, para garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco social. Esses objetivos devem ser concretizados por meio de serviços socioassistenciais com atividades continuadas, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

Mediante o cenário apresentado no “Diagnóstico da Realidade da cidade de Caçapava”, impactando as famílias, crianças e adolescentes, o Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo, sendo uma instituição sem fins lucrativos, prestadora de assistência social, fundada em 02/10/1971 na cidade de Caçapava/SP, atuando há 53 anos, desenvolvendo serviços de Proteção Social Básica a famílias, pessoas idosas e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, considerada Órgão de Utilidade Pública Municipal, conforme a Lei 1829 de 7/12/1978 e inscrita nos Conselhos CMAS, CMDCA e CMDPI, ofertará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para 30 adolescentes/jovens no ciclo de vida de 15 a 17 anos, conforme preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, contribuindo com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos coparticipantes (usuários), acerca das metas atingidas.

O Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo, localizada no bairro Vila Santos, ofertará o SCFV na própria dependência da Unidade, atendendo os coparticipantes (usuários) dos bairros próximos a Unidades: Vila Santos, Vila Bela, Jardim São José, Jardim Amália, Jardim Rafael, Jardim Primavera, Vila André Martins, Vila São Geraldo, Vila Resende, Vila Pantaleão, Vila Nali, Jardim Julieta, Vila Prado, Village das Flores e Vila Quirino. As famílias inscritas são oriundas dos bairros citados anteriormente e dos demais bairros, distantes, como: Pinus Iriguassu I e II, Jardim Panorama, Vila Paraíba, Alvorada, Vila Menino Jesus, Parque Residencial Eldorado, Aldeia da Serra – Chácara Santo Antônio, São Judas, Bairro Tataúba, São João da Boa Vista – Recreio Mantiqueira, Santa Mônica, Vila Paraíso, Vila Aparecida, Residencial Maria Elmira, Vila Bandeirantes, Vila Galvão, Nacy, Vila Antônio Augusto, Vera Cruz, Shangri-lá, Vila São João, Resende, Nova Caçapava, Vitória Vale, Santo André, Reserva do Vale, Chácaras Germana, Tijuco Preto,

Piedade e Vila Velha que dependem do transporte, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caçapava. A Casa de Cirilo é referenciada pelo o CRAS – Rui Rodrigues, localizado no bairro Vila Menino Jesus.

O Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo ofertando o SCFV complementará o trabalho social com os adolescentes/jovens, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, pois o SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos coparticipantes (usuários), de acordo com seu ciclo de vida.

2.5 METODOLOGIA

O SCFV será ofertado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos coparticipantes (usuários), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O SCFV vai ser organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

O SCFV será de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

As atividades planejadas na oferta do SCFV preverão o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

O SCFV será ofertado de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 16h, os adolescentes/jovens participarão das atividades 3x na semana, com a disponibilidade de passe de papel para frequentar o SCFV. Por conta do horário integral da Rede Pública de Ensino, o SCFV para este ciclo de vida, só será ofertado no turno vespertino durante a semana, com duração de 1h30' na responsabilidade do (a) Educador (a) Social.

As Oficinas (Atividades Complementares ao SCFV) de Informática Educativa, Dança, Práticas Esportivas e Artesanato/Artes e taekwondo serão ofertadas 1X por semana, no turno vespertino, com duração de 1h30' na responsabilidade do (a) Oficineiro (a), desenvolvidas em dia específico, de acordo com o interesse dos coparticipantes (usuários) e seguindo o planejamento da oferta do SCFV.

Além das atividades planejadas para a oferta do SCFV e das Oficinas (Atividades Complementares ao SCFV), o Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo, ofertará também, os Programas Complementares, com métodos e orientações próprias, que agregam conhecimentos ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), enriquecendo as vivências do coparticipante (usuários), com a aplicabilidade da Educação do Ser Integral – ESI (Cultura da Paz), do Programa de Educação Alimentar e Nutricional (Nutre&Educa) e do Programa Pedagógico Clube de Mídia que serão desenvolvidos 1X na semana, com duração de 1h30' na responsabilidade do (a) Educador (a) Social.

Os coparticipantes (usuários) participarão das atividades em grupo, sendo que o grupo receberá 2 refeições: 1 almoço e 1 lanche.

Os encontros serão desenvolvidos de acordo com as orientações para o SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, podendo ser repensados conforme a necessidade do grupo. Para conduzir e mediar as atividades com o grupo, estarão envolvidos educadoras sociais, oficineiros, assistentes sociais e orientadora técnica pedagógica. O planejamento das ações do SCFV é

continuamente realizado de forma semanal ou mensal para cada ciclo, conforme a dinâmica do grupo e a avaliação dos técnicos responsáveis. As atividades serão desenvolvidas através de um ambiente que propicie condições agradáveis e favoráveis, onde o (a) educador (a) social será o (a) mediador (a) junto aos coparticipantes (usuários), desenvolvendo habilidades, com criatividade.

Os Eixos Estruturantes que nortearão o planejamento das atividades do SCFV para este ciclo de vida serão: “Eu comigo”, “Eu com os outros”, “Eu com a cidade” e os demais: *a Convivência Social, a Participação Cidadã e o Mundo do Trabalho*.

Constituirão as ações planejadas dos Eixos estruturantes do SCFV, os seguintes Temas Integradores: *Juventude e Cultura (considerando debate acerca da Cultura de Paz), e Esporte e Lazer*.

Os Temas Transversais que conduzirão a estrutura das ações do SCFV, serão: *Juventude e Trabalho, Juventude e Meio Ambiente, juventude e Direitos Humanos e Socioassistenciais, Juventude e Saúde*.

O local onde acontecerá as atividades é definido antecipadamente, conforme planejamento prévio. As ações serão desenvolvidas em forma de oficinas, dinâmicas, palestras, roda de conversas, atividades lúdicas, histórias, teatro, encenação, jogos recreativos e cooperativos, campanhas, dança, informática educativa, práticas esportivas, taekwondo e entre outras, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Observação: Funcionamento: O funcionamento do SCFV será de 5 (cinco) dias na semana, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. A OSC funciona das 7:00 às 17:00 horas, ocorrendo conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com o público atendido e seus familiares. O espaço também poderá ser utilizado aos finais de semana, como por exemplo, em atividades intergeracionais que envolvam os familiares e a comunidade, a critério da equipe técnica e dos coparticipantes (usuários). Os coparticipantes (usuários) do SCFV serão divididos em grupos de até 30 participantes e a periodicidade dos encontros é de ao menos dois encontros semanais, conforme planejamento e especificidades do público e do território. As atividades podem ocorrer em dias úteis, feriados ou finais de semana em turnos diários de até três horas. Manteremos o funcionamento mensal das atividades com os coparticipantes (usuários), durante a vigência do Termo de Colaboração, inclusive nas **festividades de São João e período de férias escolares**.

2.6 OBJETIVO GERAL

- ✓ Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos favorecendo a proteção social com desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens, por meio de atividades de grupos e oficinas complementares que possibilitem e promovam a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos adolescentes e jovens, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária e a melhoria da qualidade de vida das famílias e o fortalecimento de sua função protetiva.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Atender 30 coparticipantes, entre adolescentes e jovens, nas atividades SCFV, nas faixas etárias de 15 anos a 17 anos;
- ✓ Desenvolver atividades socioassistenciais por meio de grupos e oficinas de convivência, contribuindo com a participação, a formação de valores de cidadania, o protagonismo e a autonomia dos adolescentes e jovens, considerando os interesses, demandas e potencialidades desses ciclos de vida;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de

afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- ✓ Desenvolver a Educação do Ser Integral – ESI a partir da visão holística do ser e dos fundamentos filosóficos da Obra, propiciando a assimilação dos valores universais basilares para a formação do ser humano;
- ✓ Estimular o protagonismo e o desenvolvimento de competências e habilidades pessoais, reunindo adolescentes, a partir de 13 anos com o objetivo de integrá-los através das diferentes áreas de conhecimento ao mundo digital a partir do Programa Pedagógico Clube de Mídia;
- ✓ Instrumentalizar as crianças e adolescentes para as práticas de educação alimentar e nutricional, com realização de oficinas de Culinária, Horticultura, Reciclagem e Conhecimento.

2.8 PÚBLICO ALVO

POPULAÇÃO ATENDIDA	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Gênero: crianças e adolescentes de todos os gêneros. Faixa Etária: de 15 a 17 anos. Faixa de Renda: renda per capita $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, considerando a vulnerabilidade apresentada. Território: Bairro de Vila Santos e bairros adjacentes que façam divisa com o bairro em que funciona o Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo e os demais bairros de abrangências. Outros: atendimento às famílias já inscritas no LFC e/ou encaminhadas pelo CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando o número de efetivo de famílias, tendo em vista a tipificação da Unidade definida pela Sede Administrativa.	Estar em situação de vulnerabilidade e risco social. Ter facilidade de acesso a Unidade (LFC – Casa de Cirilo). Coparticipantes (usuários) territorialmente referenciados aos CRAS e/ou CREAS do município de Caçapava. Todos os coparticipantes (usuários) encaminhados ao SCFV deverão estar incluídas no Cadastro Único e este deverá estar atualizado. Público Prioritário de Adolescente e Jovem de 15 a 17 anos: Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente; Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de

	13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA); Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; Jovens fora da escola.
--	---

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Grupo Reflexivo para responsáveis, com desenvolvimento do SCFV e da Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz).	Assistente Social	30 Famílias	A programar, de acordo com a demanda	A programar, de acordo com a demanda	A programar, de acordo com a demanda
2	SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz), Programa de Educação Alimentar e Nutricional Nutre&Educa e Programa Pedagógico Clube de Mídia.	Educador Social	30	1 grupo de 30	1:30'	1x semana
3	Atividade complementar (Oficina de Artesanato/Artes) para os ciclos de vida de 15 a 17 anos.	oficineira de artesanato	30	1 grupo de 30	1:30'	1x semana
4	Atividade complementar (Oficina de Culinária – doces e salgados) para os ciclos de vida de 15 a 17 anos.	oficineira de culinária doce e salgado	30	1 grupo de 30	1:30'	1x semana
5	Atividade complementar (Oficina de Dança) para os ciclos de vida de 15 a 17 anos.	oficineiro de dança	30	1 grupo de 30	1:30'	1x semana
6	Atividade complementar (Oficina de Informática Educativa) para os ciclos	oficineiro de informática	30	1 grupo de 30	1:30'	1x semana

	de vida de 15 a 17 anos.	educativa				
7	Atividade complementar (Oficina de Práticas Esportivas)	oficineiro de práticas esportivas	30	1 grupo de 30	1:30'	1x semana
8	Atividade complementar (Oficina de Taekwondo intergeracional com o ciclo de vida de 06 a 15 anos) para os ciclos de vida de 15 a 17 anos.	oficineiro de taekwondo	30	1 grupo de 30	1:30'	1x semana

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
75% das crianças e adolescentes participando do SCFV e das Oficinas (Atividades Complementares), de acordo com o interesse de cada um, contribuindo para o desenvolvimento de sociabilidades, na prevenção de risco social e na redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social.	Frequência; Assiduidade; Participação.	Fichas de inscrição; Lista de Presença; Registro Fotográfico; Pesquisa/questionário; Alimentação das informações no Sistema de Gestão da Família na Plataforma Bússola Social.
75% da melhoria do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes com a oferta dos Programas Complementares do Lar Fabiano de Cristo (Educação do Ser Integral – ESI (Cultura da Paz), do Programa de Educação Alimentar e Nutricional (Nutre&Educa) e do Programa Pedagógico Clube de Mídia).	Frequência; Assiduidade; Participação.	Fichas de inscrição; Lista de Presença; Registro Fotográfico; Pesquisa /questionário; Alimentação das informações no Sistema de Gestão da Família na Plataforma Bússola Social.
75% criação de vínculos solidários entre os adolescentes e jovens, com a ampliação do universo informacional-artístico-cultural-na formação cidadã, o alcance de autonomia, protagonismo social, a participação na vida pública do território, das competências para a compreensão crítica da realidade social, do mundo contemporâneo, do reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, desenvolvendo conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.	Frequência; Assiduidade; Participação.	Fichas de inscrição; Lista de Presença; Registro Fotográfico; Alimentação das informações no Sistema de Gestão da Família na Plataforma Bússola Social.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25
Alimentação do sistema de gestão de famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio Emergencial às famílias (doações): necessidades inesperadas que surgem das famílias. Necessidades de natureza material, financeiro relacionado à alimentação, suplementação alimentar, documentação, habitação, medicamento, transporte, educação e outros auxílios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade complementar (Oficina de Artesanato/Artes).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade complementar (Oficina de Culinária).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade complementar (Oficina de Dança).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade complementar (Oficina de Informática educativa).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade complementar (Oficina de Práticas esportivas).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade complementar (Oficina de Taekwondo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação quanto alcance dos objetivos propostos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do percurso no SCFV em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confraternização de Natal para os coparticipantes (usuários).										X
Elaboração de relatórios circunstanciados para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Trabalho para o ano de 2026.									X	X
Encaminhamentos para as Redes de Serviços.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Reflexivo com responsáveis, para o desenvolvimento do SCFV e da Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Núcleo de Educação Permanente (NEP): Centro de Estudo e Capacitação para os colaboradores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação na assembleia dos Conselhos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e organização das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recepção, acolhida e inscrição das crianças, e adolescente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório interno e externo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Técnica - Estudo de casos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social essencial ao serviço – Educação e acompanhamento social- Visitas e Entrevistas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS			
Nº	TIPO	QUANTIDADE	LOCAL DE UTILIZAÇÃO
1	Ar-condicionado.	01	Utilizado no laboratório de informática no desenvolvimento da oficina complementar do SCFV.
2	Armário de aço com 02 portas.	06	Utilizado para guarda de materiais do SCFV.
3	Armário de madeira com 02 portas cinza pequeno.	02	Utilizado para guarda de materiais do SCFV e Oficina de Informática Educativa.
4	Armário de madeira para escritório	03	Utilizado para guarda de materiais na administração/ supervisão e da

	de madeira marrom pequeno com 02 portas.		equipe técnica de referência.
5	Armário em aço e vidro.	01	Utilizado para guarda de materiais de higiene pessoal.
6	Armário para escritório de madeira 02 portas grande.	07	Utilizado para guarda de materiais do SCFV.
7	Armário para escritório de madeira branco pequeno com 02 portas.	05	Utilizado para guarda de materiais no setor social, orientação pedagógica e administração/supervisão.
8	Armário multiuso Texas Móveis.	05	Utilizado para guarda de materiais do projeto costura ativa – costura artesanal e materiais da Oficina de Artesanato/Ates.
9	Armário multiuso México Móveis RV.	01	Utilizado para guarda de materiais da oficina de Artesanato/Artes.
10	Arquivo de aço com 04 gavetas.	04	Utilizado para arquivamento de pastas do coparticipante e documentos diversos.
11	Balança para pesar alimentos.	01	Utilizada para quantificar o peso dos alimentos.
12	Banco de madeira grande.	05	Utilizado na área externa da instituição nas atividades e eventos.
13	Banheiros.	09	Espaço que conta com equipamentos de sanitários e acessórios que são destinados à higiene e cuidados pessoais, preservando a intimidade da pessoa.
14	Batedeira planetária.	01	Utilizada para preparação da alimentação na UAN – Unidade de Alimentação Nutricional dos coparticipantes (usuários) e colaboradores.
15	Bebedouro.	02	Utilizado para saciar a sede das pessoas na instituição.
16	Botijão de gás P45 kg.	11	Utilizado para preparar as refeições dos coparticipantes e colaboradores.
17	Cadeira para atividade com criança/adolescente – 5 salas de atividades.	113	Utilizada nas atividades diversas do SCFV.
18	Cadeira para mesa de escritório branca grande.	02	Acompanha a mesa que serve de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos coparticipantes e apoiar o computador e/ou notebook.
19	Cadeira para mesa de escritório branca grande, atendimento ao coparticipante.	02	Acompanha a mesa que serve de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos coparticipantes e apoiar o computador e/ou notebook.
20	Cadeira para mesa de escritório marrom grande.	01	Acompanha a mesa que serve de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos colaboradores e apoiar o

			computador e/ou notebook.
21	Cadeira para mesa de escritório marrom grande atendimento.	01	Acompanha a mesa que serve de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos colaboradores e apoiar o computador e/ou notebook.
22	Cadeira para mesa de plástico cinza.	120	Utilizada em algumas atividades e eventos, junto ao desenvolvimento das atividades do SCFV.
23	Cadeira para mesa do educador.	05	Acompanha a mesa nas atividades diversas do SCFV e servir de apoio para elaboração do planejamento do SCFV.
24	Cadeira para mesa redonda branca.	05	Acompanha a mesa na sala do Curso de Desenvolvimento de Habilidades – Culinária (Doces e Salgados).
25	Cadeira para mesa refeição no refeitório.	60	Acompanha a mesa no refeitório para as refeições dos coparticipantes e colaboradores.
26	Cadeira para mesa secretária com 2 gavetas.	02	Acompanha a mesa secretária utilizada em sala com a equipe técnica.
27	Cadeira para os 4 postos mesa call center para computador.	12	Utilizada para o desenvolvimento das atividades de informática educativa.
28	Caixa de som.	02	Utilizada para no desenvolvimento das atividades do SCFV, oficinas complementares e eventos na instituição.
29	Carrinho para transportar alimentos.	03	Utilizado para o transporte de alimentos servidos nas salas.
30	Carro self servisse 06 cubas.	01	Utilizado para expor os alimentos em temperatura adequada para crianças, adolescentes e colaboradores.
31	Casinha.	01	Área destinada a guarda de materiais diversos para o SCFV.
32	Caveleto flip chart.	03	Utilizado nas atividades do SCFV, reunião e demais atividades.
33	Centrífuga/Multiprocessadora	01	Utilizada para preparação da alimentação na UAN – Unidade de Alimentação Nutricional dos coparticipantes (usuários) e colaboradores.
34	Coifa.	01	Utilizada para extrair odores, vapores e gorduras causadas pelo processo do cozimento.
35	Computador.	22	Utilizado nas salas da equipe técnica, laboratório de informática, administração e supervisão.
36	Conjunto de 4 postos mesa call center para computador.	03	Utilizada nas atividades de informática educativa, desenvolvidas no laboratório de informática.
37	Cozinha.	01	Espaço adequado para preparação das refeições.
38	Data show.	01	Utilizado para projeção de imagem em geral, animações didáticas e

			pedagógicas, a favor do desenvolvimento do SCFV.
39	Depósito de gêneros alimentícios.	01	Local de armazenamento dos alimentos.
40	Depósito de matérias.	01	Local de guarda dos materiais de higiene e limpeza que serão usados na higienização das salas de atividades, banheiros e demais dependências da instituição.
41	Estabilizador.	22	Utilizado nas salas da equipe técnica, laboratório de informática, administração e supervisão.
42	Estante de aço para gêneros alimentícios.	08	Utilizada para armazenamento de alimentos que serão preparados e servidos aos coparticipantes e colaboradores.
43	Estante de aço para materiais de limpeza.	04	Utilizada para armazenamento dos materiais de limpeza que serão usados na higienização das salas de atividades, banheiros e demais dependências da instituição.
44	Estante de aço para uniformes.	02	Utilizada para armazenamento dos uniformes das crianças e adolescentes.
45	Expositor para livro.	09	Utilizado nas salas de atividades que são desenvolvidas as atividades do SCFV.
46	Extintor de incêndio.	06	Utilizado no controle e extinção das chamas, logo no início de um incêndio, resguardando as crianças, adolescentes e colaboradores de queimaduras e fatalidade.
47	Fogão industrial.	02	Utilizado para preparar as refeições das crianças e adolescentes que participam do SCFV e dos colaboradores que desenvolvem as atividades do SCFV.
48	Forno industrial.	01	Utilizado para preparar as refeições das crianças e adolescentes que participam do SCFV e dos colaboradores que desenvolvem as atividades do SCFV.
49	Freezer horizontal.	02	Utilizado para armazenar alimentos perecíveis que serão utilizados nas refeições das crianças, adolescentes e colaboradores.
50	Garagem.	01	Local próprio para estacionamento e guarda de veículos.
51	Geladeira comercial 04 portas.	01	Utilizada para armazenar as verduras, legumes e frutas, preservando a integridade dos alimentos.
52	Geladeira.	03	Utilizada para armazenar alimentos que necessitam de refrigeração, antes do preparo das refeições das crianças, adolescentes e colaboradores.
53	Impressora multifuncional.	02	Utilizada para impressão de documentos diversos, digitalização de

			certos documentos e as atividades que precisam ser impressas.
54	Impressora multifuncional a laser colorida.	01	Utilizada para impressão de documentos diversos, digitalização de certos documentos e as atividades que precisam ser impressas.
55	Lavanderia.	01	Dependência onde são realizados os serviços de lavagem e secagem.
56	Liquidificador industrial.	01	Utilizada para preparação da alimentação na UAN – Unidade de Alimentação Nutricional dos coparticipantes (usuários) e colaboradores.
57	Lixeira grande.	05	Utilizadas para descartes de lixos.
58	Máquina de Costura Singer.	40	Utilizadas no desenvolvimento das atividades do projeto costura ativa – costura artesanal.
59	Máquina fotográfica.	01	Utilizada para registro fotográfico das atividades desenvolvidas no SCFV.
60	Máquina de lavar roupas.	01	Utilizada para lavagem das roupas, toalhas de mesas, toalhinhas, cortinas, toalhas de banho e outras.
61	Mesa Móveis bancada para máquina de Costura Singer.	19	Utilizadas para apoiar as máquinas de costura Singer, desenvolvendo as atividades do projeto costura ativa – costura artesanal.
62	Mesa de plástico cinza.	30	Utilizada em algumas atividades, reuniões com os responsáveis e eventos, junto ao desenvolvimento das atividades do SCFV.
63	Mesa para atividade com criança/adolescente – 5 salas de atividades.	29	Utilizada nas atividades diversas do SCFV.
64	Mesa para educador – 5 salas de atividades.	05	Utilizada nas atividades diversas do SCFV, servindo de apoio para elaboração do planejamento do SCFV.
65	Mesa para escritório de madeira branca grande.	02	Utilizada para servir de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos coparticipantes e apoiar o computador e/ou notebook.
66	Mesa para escritório de madeira marrom grande.	01	Utilizada para servir de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos colaboradores e apoiar o computador e/ou notebook.
67	Mesa para refeição no refeitório.	10	Utilizada no refeitório para fazer as refeições dos coparticipantes e colaboradores.
68	Mesa para secretária com 02 gavetas.	02	Utilizada em sala com a equipe técnica.
69	Mesa redonda de madeira branca.	01	Utilizada na sala da orientação técnica pedagógica para reunião e

			planejamento com as educadoras e oficineiros.
70	Microfone.	04	Utilizado durante as atividades, reuniões com os responsáveis e eventos realizados na instituição.
71	Mural.	21	Utilizado para exposição de trabalhos, informes, avisos, cartazes nas salas de atividades, oficinas complementares e nas demais dependências da instituição.
72	Notebook.	05	Utilizado com os profissionais da equipe técnica, educadores e demais atividades e eventos na instituição.
73	Playground.	01	Área de lazer para os coparticipantes.
74	Poltrona colchoada cinza.	01	Utilização na sala da orientação técnica pedagógica.
75	Quadra poliesportiva (s/cobertura).	01	Espaço aberto para lazer, oficinas recreativas, desportivas, desenvolvimento das atividades da oficina complementar de práticas esportivas e realização de eventos.
76	Quadro branco.	10	Utilizado nas salas de atividades, oficinas complementares e salas de capacitação profissional.
77	Refeitório.	01	Espaço em que são servidas as refeições.
78	Saguão.	01	Área de recepção e local de espera.
79	Sala da administração e supervisão.	01	Espaço onde planejam, organizam, dirigem e coordenam as atividades administrativas, burocráticas e supervisão do desenvolvimento do SCFV.
80	Sala de atendimento.	01	Espaço onde os assistentes sociais/psicólogo atendem e orientam os coparticipantes. Acolhimento, recebimento e 1º atendimento à família.
81	Sala de entrevista.	01	Espaço reservado e sigiloso para entrevistas com os coparticipantes.
82	Sala de laboratório de informática.	01	Espaço de acesso a equipamentos de tecnologia da informação, para o desenvolvimento das atividades da oficina complementar de informática educativa.
83	Sala de orientação técnica pedagógica.	01	Espaço onde é realizado planejamento, orientações e acompanhamento dos educadores e oficineiros.
84	Salão multiuso.	01	Espaço destinado para atividades diversas: reunião com os responsáveis, grupos reflexivos, oficinas e outras.
85	Sala oficina de dança.	01	Espaço para realização das atividades da oficina complementar de dança.
86	Salas de atividades de grupos reflexivos com crianças,	06	Espaço destinado para atividades de SCFV e algumas Oficinas.

	adolescentes, jovens e pessoas idosas.		
87	Salas das atividades de Curso de Desenvolvimento de Habilidades: Culinária (Doce e Salgados) e Costura Artesanal.	02	Espaços destinados para as atividades na área de culinária (doces e salgados) e na área de costura artesanal.
88	Sofá acolchoado 03 lugares azul.	01	Utilizado na sala multiuso.
89	Sofá de madeira 03 lugares.	01	Utilizado na sala multiuso.
90	Tatame.	43	Utilizado no desenvolvimento das atividades da oficina de práticas esportivas, taekwondo e outras.
91	Televisão.	02	Para exibição de vídeos e outras atrações, a favor do trabalho desenvolvido no SCFV.
92	Varal para roupa móvel.	01	Utilização na lavadeira.
93	Ventilador.	21	Utilizado nas salas da instituição para refrescar do calor, durante o desenvolvimento das atividades do SCFV.

7. RECURSOS HUMANOS GERAL					
Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CH (SEMANAL)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	assistente administrativo	CLT	40h	R\$ 2.037,86	Disponibilização dos pedidos de suprimento previstos no plano de trabalho; recebendo, organizando e controlando a entrada e saída de documentos da Unidade; atualização de dados do plano orçamentário e elaborar pedido de suprimento, fluxo de caixa e prestação de contas, garantindo a aplicação da política de administração de recursos financeiros; administração da movimentação financeira e prestação de contas dos convênios da Unidade; administração e controle dos recursos humanos da Unidade no que se refere à frequência, afastamento, benefícios, registros e outros, de acordo com as normas específicas de recursos humanos; controle da frequência média do número de refeições servidas na Unidade;

					planejamento, organização e controle do estoque da Unidade; controle e zelo pelos bens patrimoniais da instituição.
02	assistente social (contrapartida do LFC)	CLT	30h	R\$ 2.700,11	Realização de entrevistas e visitas domiciliares; elaboração junto com a família, do Plano de Qualidade de Vida (PQV); realização de reuniões com grupos de famílias, visando despertar a consciência crítica e resgatar a dignidade humana; coordenando as reuniões, avaliando os resultados; elaboração de relatórios sociais e outros inerentes ao desenvolvimento do trabalho; realização da avaliação e o registro da evolução familiar; utilização e orientação do preenchimento dos formulários usados no setor social; elaboração do planejamento das atividades sociais, culturais, esportivas, de lazer e ambientais para atuação junto às famílias e idosos; participação em reuniões de Conselhos e Fóruns da Política Pública; contribuição tecnicamente para a oferta do SCFV, dentro de suas atribuições específicas; realização de encaminhamentos para as redes de serviços socioassistenciais e demais políticas; orientação, juntamente com orientador técnico pedagógico e psicólogo, os educadores sociais e oficineiros e ou instrutores quanto ao desenvolvimento de grupos (reflexivos) e oficinas do SCFV.
01	auxiliar de classe (apoio)	CLT	40h	R\$ 1.560,00	Auxiliando o educador social nas atividades de SCFV, lazer, higiene, segurança e saúde; recebendo e entregando as crianças e adolescentes aos responsáveis, auxiliando na alimentação e higiene das crianças entre outras atividades, visando o bem-estar e saúde deles.
02	auxiliar de serviços gerais	CLT	40h	R\$ 1.560,00	Limpeza do local de trabalho, controle de

					materiais, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos de serviços de manutenção; higienização do local.
04	cozinheiro	CLT	40h	R\$ 1.560,00	Preparação das refeições, atentando para as especificações da comanda ou cardápio; manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade; seguindo o Programa Especial do LFC – Nutre & Educa.
04	educador social (contrapartida do LFC)	CLT	40h	R\$ 2.205,00	Elaboração do planejamento das atividades sociais, culturais, artísticas, de lazer, esportivas e ambientais; desenvolvimento das ações socioeducativas de esclarecimento às famílias e idosos; realização de palestras e dinâmicas de grupo de acordo com a faixa etária e interesse dos coparticipantes; monitoramento do crescimento e desenvolvimento das crianças, adolescentes e avaliação do estado nutricional de acordo com as orientações contidas no Manual de Apoio nº 02 – Cuidados Nutricionais – Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento; controle da frequência dos coparticipantes nas diversas atividades previstas; desenvolver o trabalho proposto para o SCFV; atuação constante junto aos grupos.
01	instrutor de informática (contrapartida do LFC)	CLT	24h	R\$ 1.063,70	Realização de atividades educacionais voltadas na área tecnológica, que contribuirão com o SCFV, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
01	motorista	CLT	40h	R\$ 1.758,74	Conduz a viatura da unidade e transporta o coparticipante e colaborador, e realiza atividades externas.
01	oficineiro de	MEI	8h	R\$ 700,00	

	artesanato/artes (a contratar)			(pago pelo recurso estadual que compreende de 06 anos a 17 anos)	
01	oficineiro de culinária (a contratar)	MEI	8h	R\$ 700,00 (pago pelo recurso estadual que compreende de 06 anos a 17 anos)	
01	oficineiro de dança (a contratar)	MEI	8h	R\$ 700,00 (pago pelo recurso estadual que compreende de 06 anos a 17 anos)	Realização de atividades de dança que ativam e desenvolvem as capacidades positivas que lhe acompanharão pela vida, através do corpo e reconhecimento do espaço, contribuindo para o trabalhando no SCFV.
01	oficineiro de práticas esportivas (a contratar)	MEI	8h	R\$ 700,00 (pago pelo recurso estadual que compreende de 06 anos a 17 anos)	Trabalhando com as crianças e adolescentes, com realização de atividades esportivas, de lazer, oficinas recreativas e desportivas.
01	oficineiro de taekwondo (a contratar)	MEI	8h	R\$ 700,00 (pago pelo recurso estadual que compreende de 06 anos a 17 anos)	Trabalhando com as crianças e adolescentes, com realização de atividades de taekwondo, que contribuirão com o SCFV, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

01	oficineiro de teatro (a contratar)	MEI	8h	R\$ 700,00 <i>(pago pelo recurso estadual que compreende de 06 anos a 17 anos)</i>	Trabalhando com as crianças e adolescentes, com realização de elementos da linguagem teatral, estimulando a criatividade e o autoconhecimento, de forma a contribuir com o SCFV, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
01	orientadora técnica pedagógica (contrapartida do LFC)	CLT	40h	R\$ 2.559,35	Coordenação e elaboração, juntamente com a equipe, diagnósticos da realidade social; acompanhamento da avaliação e registro do desenvolvimento da criança e adolescentes; registro das atividades da equipe; programação e realização de reuniões com os responsáveis; registro e informação à direção da instituição e aos responsáveis as ocorrências que comprometam o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes; responsabilizar-se pela documentação da instituição; composição de grupos e cronograma de horários; orientando a organização do calendário de atividades; elaboração, juntamente com a equipe, instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados das crianças e adolescentes no programa; elaboração, com a equipe, projetos; acompanhamento da execução do serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento; contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, dentro de suas atribuições específicas; assessoramento tecnicamente aos educadores sociais e oficineiros, nos temas relativos aos eixos, sub eixos e temas transversais; acompanhar o desenvolvimento do grupo.
01	supervisor (contrapartida)	CLT	40h	R\$ 5.212,01	Responsabilizar-se pela elaboração do Plano de

	do LFC)				Trabalho, garantindo a sua execução; orientação e coordenação do grupo de voluntários no modelo de Promoção Integral do Lar Fabiano de Cristo; capacitação do grupo de voluntários; supervisão, orientação e execução dos Programas da Casa; planejamento e desenvolvimento das ações junto à equipe com base na Educação do Ser Integral; supervisão da administração e o controle dos recursos humanos da Casa; responsabilizar-se pela atualização e execução do plano orçamentário; responsabilizar-se pelo envio à Ação Social dos relatórios de avaliação das atividades, plano de trabalho e demonstrativo mensal; solicitação à Sede do LFC orientação e apoio jurídico, quando necessário. Criação de ferramentas de acompanhamento e avaliação de resultados; elaboração do planejamento operacional anual de acordo com as diretrizes; participação da seleção e preparação dos funcionários sob a sua responsabilidade; elaboração e coordenação dos projetos relacionados às atividades do LFC.
01	zelador	CLT	40h	R\$ 1.560,00	Realiza as inspeções nas instalações do prédio, como em pátios, corredores e áreas comuns, a fim de verificar itens que precisam de reparos ou limpeza, além de observar as condições de funcionamento da parte elétrica e hidráulica entre outros; Zelo pelo espaço.

CUSTEADO COM RECURSO PRÓPRIO

NOME	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO BASE
Álfe [REDACTED]	Ensino Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistema	24h	Instrutor de Informática	CLT	1.063,70
Ana [REDACTED] Costa	Ensino Médio	Form. Geral	40h	Cozinheira	CLT	1.560,00
Anderson [REDACTED]	Ensino Superior	Gestão de	40h	Assistente Administrativo	CLT	2.037,86

		Segurança Privada				
Cintya	Ensino Médio	Formação Geral	40h	Educadora Social	CLT	2.205,00
Daniel	Ensino Fundamental	-	40h	Motorista	CLT	1.758,74
Irene	Ensino Superior	Serv. Social	30h	Assistente Social	CLT	2.700,11
Gláucia	Ensino Médio	Formação Geral	40h	Cozinheira	CLT	1.560,00
Júlio	Pós-graduado	Pedagogo	40h	Supervisor	CLT	5.212,01
Juscelino	Ensino Fundamental	-	40h	Zelador	CLT	1.560,00
Larissa	Ensino Superior	Pedagoga	40h	Educadora Social	CLT	2.205,00
Quitéria	Ensino Fundamental	-	40h	Cozinheira	CLT	1.560,00
Rosana	Ensino Superior	Pedagoga	40h	Educ. Social	CLT	2.205,00
Rosemara	Ensino Fundamental	-	40h	ASG	CLT	1.560,00
Rosilda	Ensino Médio	Formação Geral	40h	Cozinheira	CLT	1.560,00
Sílvia	Pós-graduada	Serviço Social	30h	Assistente Social	CLT	2.700,11
Thays	Ensino Superior	Pedagoga	40h	Orientadora Téc. Pedagógica	CLT	2.559,35
Vivian	Pós-graduada	Pedagoga	40h	Educadora Social	CLT	2.205,00
TOTAL DOS SALÁRIOS R\$						36.211,88

8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS

Nº	TIPO DE DESPESA	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
01	assistente administrativo	1	R\$ 2.037,86	R\$ 24.454,32
02	assistente social	2	R\$ 2.700,11 (x2 = 5.400,22)	R\$ 64.802,64
01	auxiliar de classe (apoio)	1	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
02	auxiliar de serviços gerais	2	R\$ 1.560,00 (x2 = 3.120,00)	R\$ 37.440,00
03	cozinheira	4	R\$ 1.560,00 (x4 = 6.240,00)	R\$ 74.880,00
04	educador social	4	R\$ 2.205,00 (x4 = 8.820,00)	R\$ 105.840,00
01	instrutor de informática	1	R\$ 1.063,70	R\$ 12.764,40
01	motorista	1	R\$ 1.758,74	R\$ 21.104,88
01	orientador técnico pedagógico	1	R\$ 2.559,35	R\$ 30.712,20
01	supervisor	1	R\$ 5.212,01	R\$ 62.544,12
01	zelador	1	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
-	água e esgoto	2	R\$ 2.632,00	R\$ 31.584,00
-	alimentação	1	R\$ 16.164,00	R\$ 184.270,00
-	bens de pequeno valor	1	R\$ 156,00	R\$ 2.268,00

-	cartão administrativo	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
-	combustíveis e lubrificantes	1	R\$ 418,00	R\$ 5.016,00
-	condução à serviço	1	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
-	dedetização e desratização	1	R\$ 376,00	R\$ 4.512,00
-	energia	1	R\$ 1.480,00	R\$ 17.760,00
-	estacionamento/pedágio	2	R\$ 73,00	R\$ 876,00
-	eventos	1	R\$ 200,00	R\$ 1.268,00
-	festividades	1	R\$ 200,00	R\$ 1.268,00
-	gás	1	R\$ 366,00	R\$ 4.392,00
-	insumos para profissionalização	1	R\$ 575,00	R\$ 2.875,00
-	medicamentos (para doação com receita)	1	R\$ 261,00	R\$ 3.132,00
-	material de consumo odontológico	1	R\$ 523,00	R\$ 2.092,00
-	material didático	1	R\$ 523,00	R\$ 1.569,00
-	material de expediente	1	R\$ 313,00	R\$ 3.756,00
-	material de higiene e limpeza	1	R\$ 387,00	R\$ 4.644,00
-	material de higiene pessoal	1	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
-	material e manutenção de equipamentos de informática	1	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
-	material pedagógico	1	R\$ 523,00	R\$ 1.569,00
-	oficina criativa	1	R\$ 261,00	R\$ 1.566,00
-	refeição à serviço	1	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
-	reparo e conservação bens imóveis/móveis	1	R\$ 1.385,00	R\$ 14.973,00
-	reparo e conservação de veículo	1	R\$ 2.932,00	R\$ 11.728,00
-	telefone	1	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
-	utilidades	1	R\$ 1.569,00	R\$ 18.828,00
TOTAL DO LAR FABIANO DE CRISTO			R\$ 46.755,80	R\$ 831.348,56
Nº	TIPO DE DESPESA	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
1	Combustível	1	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
2	Passe de Papel (Vale Transporte)	1	R\$ 3.780,00	R\$ 37.800,00
TOTAL DO REPASSE MUNICIPAL			R\$ 4.800,00 (X 10)	R\$ 48.000,00

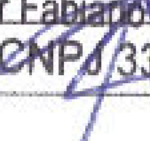
Observação: Os Oficineiros que serão pagos pelo recurso Estadual, desenvolverão atividades com os ciclos de vida de 06 a 15 anos e os ciclos de vida de 15 a 17 anos, pois o recurso Estadual compreende as atividades para os ciclos de vida de 06 a 17 anos, sendo recurso do Fundo Estadual da Criança e Adolescente. A Oficineira de Artesanato/Artes que não consta no quadro de **Cronograma de Atividades** e no **Recursos Humanos do recurso Municipal do Plano de Trabalho para o ciclo de vida de 06 a 15 anos** e consta no **Plano de Aplicação Financeiro**, no **Cronograma de Desembolso** e no **Parâmetros do Cronograma de Desembolso** (Item 9 do Plano

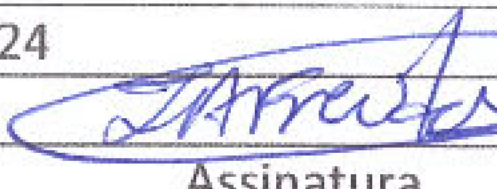
de Trabalho) do recurso Estadual, ela aparecerá no quadro de **Recursos Humanos** e no **Cronograma de Atividades no Plano de Trabalho para os ciclos de vida de 15 a 17 anos**.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL											
DESPESAS	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	8/25	9/25	10/25	11/25	12/25	TOTAL ANUAL
combustível	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	10.200,00
passage de papel (vale transporte)	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	37.800,00
TOTAL	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	48.000,00

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Nome: Júlio [redacted] Freitas	Nome: Irene [redacted] Barbosa
Data: 12/11/24	Data: 12/11/2024
 Assinatura	 Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Nome: Silvia [redacted] Aparecido	Nome: Thays [redacted]
Data: 12/11/2024	Data: 12/11/2024
 Assinatura	 Assinatura

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nome: Júlio [redacted] Freitas
Data: 12/11/2024
 Assinatura

Caçapava, 12 de novembro de 2024.